



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 433/2024

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA MATERNIDADE E HOSPITAL DA MULHER NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com os artigos 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este Expediente seja encaminhado Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de que seja construída e implantada uma maternidade e hospital da mulher no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a gestação é um fenômeno fisiológico e o parto é um evento anunciado e esperado pela gestante e seus familiares, repleto de significados que são construídos dinamicamente na cultura;

Considerando que as gestantes do município durante a gestação são atendidas nas unidades de saúde da sua circunscrição, e no momento do parto são encaminhadas para o Hospital Regional, onde serão atendidas pelo médico de plantão, que não a acompanhou durante o pré-natal;

Considerando que o Hospital da Mulher é voltado exclusivamente à saúde da mulher, com ênfase nas áreas de ginecologia e obstetrícia, nos períodos de pré-parto, parto e pós-parto imediato e pós-operatório, garantindo além do pré-natal, exames complementares e a vinculação de todas as gestantes à maternidade onde terão o bebê desde o início do acompanhamento, prestando assistência integral e humanizada;

Considerando que uma unidade como esta, oferece à mulher acesso a serviços qualificados, assim como demais níveis de atenção à saúde da mulher, com urgência e emergência — tudo em conformidade com o que está instituído na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher;

Considerando que com a construção e implantação da maternidade municipal e hospital da mulher constitui necessidade de extrema importância, visto que permitirá um atendimento de forma especializada, personalizada e qualificada as gestantes/parturientes do município, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de maio de 2024.


DAMIANI
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB

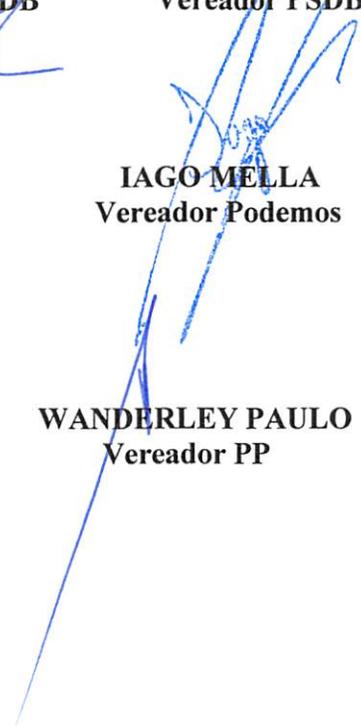

RODRIGOMACHADO
Vereador MDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


IAGO MELLA
Vereador Podemos


CHICO DA ZONA LESTE
Vereador PP


EMERSON FARIAS
Vereador PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP

ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos